



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 150/2020

Processo Administrativo: PMC.2018.00012504-46

Interessado: Secretaria Municipal de Governo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 257/18

Termo de Contrato nº 131/18

Objeto: Locação, instalação e manutenção de Central Telefônica Privada de Comutação CPCT (tipo PABX), com Tecnologia CPA-T para o Departamento de Proteção ao Consumidor de Campinas – PROCON, Departamento de Defesa Civil de Campinas e Centro Integrado de Monitoramento de Campinas - CIMCamp.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A TELECAMP – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.672.171/0001-47, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Aditamento Contratual, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo inicial do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14 de novembro de 2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 49.286,88 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



números abaixo, indicados no documento 3027771, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 047100.04710.04.122.2009.4188.0000.3.3.90.39.03.100050.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 2.464,34 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, por já ter recolhido em dinheiro, conforme comprovante juntado no documento SEI nº 1044320.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 NOV. 2020


MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

A TELECAMP – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA.

Representante Legal:

CPF nº 384297976-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00012504-46

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo

OBJETO: Locação, instalação e manutenção de Central Telefônica Privada de Comutação CPCT (tipo PABX), com Tecnologia CPA-T para o Departamento de Proteção ao Consumidor de Campinas – PROCON, Departamento de Defesa Civil de Campinas e Centro Integrado de Monitoramento de Campinas - CIMCamp.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 257/18

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: A TELECAMP – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA.

CONTRATO Nº 131/18

TERMO DE ADITAMENTO: 150/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 NOV. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Guilherme Piza
Cargo: Coordenador
CPF: 316.195.758-09 RG: 28.185.088-4
Data de Nascimento: 12/05/83
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: guilherme.piza@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 216-0932
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Michel Abrão Ferreira
Cargo: Secretário Municipal de Governo
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: michel.af@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcio Colucci Fioravanti
Cargo: Socio - Diretor
CPF: 324 297976 - 15 RG: 670 3942
Data de Nascimento: 02/12/56
Endereço residencial completo: Rua José Mourão 290
E-mail institucional: telecamp@telecamp.com.br
E-mail pessoal: marcio@telecamp.com.br
Telefone(s): 019 4009 2699
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.